



Edital nº 003 /2026- COMISSÃO DE SELEÇÃO – CPH/UFRR

Boa Vista - RR, 16 de julho de 2026.

A Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 266/2026 – GAB de 08 de junho de 2026 e reconduzida pela Portaria nº 342/2026 – GAB de 07 de julho de 2026, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE:**

1. Tornar pública a retificação do Edital nº 002/2026 COMISSÃO DE SELEÇÃO – CPH/UFRR, de 13 de julho de 2026.

Onde se lê:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A formação da Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade Federal de Roraima (UFRR), para validação da autodeclaração prestada por candidatos(as) inscritos(as) no sistema de cotas para Negros (pretos e pardos) e indígenas no Sistema de Seleção Unificada – SISU, Programas de Pós-graduação e no Sistema de Seleção Unificada – SISU, processos seletivos e concursos públicos na UFRR, em consonância com a Resolução CEPE/UFRR nº 028, de 09 de dezembro de 2020, será regida pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua execução ao Gabinete da Reitoria por meio da Comissão de Seleção, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

2. DAS VAGAS

2.1. A recomposição Comissão Permanente de Heteroidentificação, em consonância com a Resolução CEPE/UFRR nº 028, de 09 de dezembro de 2020, contemplará:

- 2.1.1. dois membros servidores docente da UFRR (um titular e um suplente);
- 2.1.2. um membro discente que tenha conhecimento e/ou estudos nas temáticas (suplente).
- 2.1.3. um membro da sociedade civil (de organização indígena e movimento negro - suplente).
- 2.1.3.1. O representante do corpo discente poderá ser oriundos da graduação ou pós-graduação.

3. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.1. A Comissão Permanente de Heteroidentificação (CPH), em consonância com a Resolução CEPE/UFRR nº 028, de 09 de dezembro de 2020, é um órgão permanente com mandato de dois (02) anos, podendo ser reconduzida por igual período, e possui as seguintes atribuições:

5. DOS REQUISITOS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

5.2 A Comissão Permanente de Heteroidentificação, em consonância com a Resolução CEPE/UFRR nº 028, de 09 de dezembro de 2020, será constituída por cidadãos:

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A comissão de seleção seguirá as orientações da Resolução CEPE/UFRR nº 028, de 09 de dezembro de 2020.
- 6.2 Os membros da comissão de seleção atribuirão notas ao(s) candidato(s) pelo sistema numérico 0 (zero) a 10 (dez).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000



UFRR

6.3 Será considerado classificado(s) aquele(s) candidato(s) que obtiver(em) média das notas igual ou superior a 06 (seis) e que estejam dentro do limite máximo de vagas conforme item 2.

6.4 A pontuação máxima a ser atribuída a cada candidato (a) é de 10 (dez).

6.5. Será eliminado do processo o candidato com inscrição deferida que:

I - faltar com o devido respeito para com qualquer membro da comissão ou com os demais candidatos;

II - utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo;

III - descumprir qualquer determinação contida neste edital;

6.6. O resultado preliminar será publicado no sítio eletrônico: <https://editais.ufrr.br/processo/220/Edital-001-2026-Comissao-de-Heteroidentificacao>

6.7. Em caso de empate na nota final do processo terá preferência para desempate, sucessivamente, o candidato que:

I - obtiver maior pontuação na análise curricular;

II - tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no processo, nos termos da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

III - tiver participado como jurado, de acordo com o artigo 440 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689 de 03 de outubro de 1941); e

IV - persistindo o empate, será considerado classificado o candidato com mais idade.

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
14/07/26	Publicação do Edital	Até às 18 horas	https://editais.ufrr.br/processo/220/Edital-001-2026-Comissao-de-Heteroidentificacao
15/07/26	Impugnação do Edital	Até às 17 horas	Envio de e-mail: progespufr2020@gmail.com
16/07/26	Resultado dos pedidos de impugnação do Edital	Até às 18 horas	https://editais.ufrr.br/processo/220/Edital-001-2026-Comissao-de-Heteroidentificacao
17/07 a 24/07/26	Período de inscrições	Até às 17 horas	Link para inscrição: https://forms.gle/JTksXzpq5hF4gZCG8
27/07/26	Homologação das inscrições	Até às 18 horas	https://editais.ufrr.br/processo/220/Edital-001-2026-Comissao-de-Heteroidentificacao
27/07/26 a 28/07/26	Recurso contra homologação das inscrições	Até às 17 horas	Link para interposição de recursos: https://forms.gle/aS25TMzvqR3t75Q5A
30/07/26	Resultados dos Recursos contra	Até às 18	https://editais.ufrr.br/processo/220/



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000



UFRR

	homologação das inscrições	horas	Edital-001-2026-Comissao-de-Heteroidentificacao
06/08/26	Resultado preliminar	Até às 18 horas	https://editais.ufrr.br/processo/220/Edital-001-2026-Comissao-de-Heteroidentificacao
07/08/26 a 09/08/26	Recurso contra o resultado preliminar	Até às 17 horas	Link para interposição de recursos: https://forms.gle/aS25TMzvgR3t75Q5A
11/08/26	Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	Até às 18 horas	https://editais.ufrr.br/processo/220/Edital-001-2026-Comissao-de-Heteroidentificacao
13/08/26	Resultado Final	Até às 18 horas	https://editais.ufrr.br/processo/220/Edital-001-2026-Comissao-de-Heteroidentificacao
14/08/26	Encaminhamento ao Gabinete da Reitoria	Até às 18 horas	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000



Leia-se:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação da Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade Federal de Roraima (UFRR), para validação da autodeclaração prestada por candidatos(as) inscritos(as) no sistema de cotas para Negros (pretos e pardos) e indígenas no Sistema de Seleção Unificada – SISU, Programas de Pós-graduação e no Sistema de Seleção Unificada – SISU, processos seletivos e concursos públicos na UFRR, em consonância com a Resolução CEPE/UFRR nº 130, de 10 de março de 2025, será regida pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua execução ao Gabinete da Reitoria por meio da Comissão de Seleção, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

2. DAS VAGAS

2.2. A recomposição Comissão Permanente de Heteroidentificação, em consonância com a Resolução CEPE/UFRR nº 130, de 10 de março de 2025, contemplará dez vagas (5 titulares e 5 suplentes):

2.2.1. dois membros servidores docente da UFRR (dois titulares e dois suplentes)

2.2.2. um membro servidor técnico-administrativo em educação (TAE) da UFRR (um titular e um suplente)

2.2.3. um membro da sociedade civil (de organização indígena e movimento negro, sendo um suplente e um titular).

2.2.3.1. um membro discente que tenha conhecimento e/ou estudos nas temáticas (um titular e um suplente).

3. DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

3.2. A Comissão Permanente de Heteroidentificação (CPH), em consonância com a Resolução CEPE/UFRR nº 130, de 10 de março de 2025, é um órgão permanente com mandato de dois (02) anos, podendo ser reconduzida por igual período, e possui as seguintes atribuições:

5. DOS REQUISITOS PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

5.2 A Comissão Permanente de Heteroidentificação, em consonância com Resolução CEPE/UFRR nº 130, de 10 de março de 2025, será constituída por cidadãos:

6. DA SELEÇÃO

6.1. A comissão de seleção seguirá as orientações da Resolução CEPE/UFRR nº 130, de 10 de março de 2025.

6.2 Os membros da comissão de seleção atribuirão notas ao(s) candidato(s) pelo sistema numérico 0 (zero) a 10 (dez).

6.3 Será considerado classificado(s) aquele(s) candidato(s) que obtiver(em) média das notas igual ou superior a 06 (seis) e que estejam dentro do limite máximo de vagas conforme item 2.

6.4 A definição da condição de membro titular ou suplente observará a ordem de classificação final dos(as) candidatos(as) homologados(as). Serão designados(as) como membros titulares os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas de titularidade previsto neste Edital, e como membros suplentes os(as) candidatos(as) homologados(as) classificados(as) nas posições subsequentes, observado o quantitativo de vagas de suplência estabelecido para cada categoria, não sendo constituído cadastro de reserva além desse quantitativo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000



6.5 A pontuação máxima a ser atribuída a cada candidato (a) é de 10 (dez).

6.6 Será eliminado do processo o candidato com inscrição deferida que:

- I- faltar com o devido respeito para com qualquer membro da comissão ou com os demais candidatos;
- II- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do processo;
- III- descumprir qualquer determinação contida neste edital;

6.7 O resultado preliminar será publicado no sítio eletrônico: <https://editais.ufr.br/processo/220/Edital-001-2026-Comissao-de-Heteroidentificacao>

6.8. Em caso de empate na nota final do processo terá preferência para desempate, sucessivamente, o candidato que:

- I - obtiver maior pontuação na análise curricular;
- II - tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no processo, nos termos da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- III - tiver participado como jurado, de acordo com o artigo 440 do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689 de 03 de outubro de 1941); e
- IV - persistindo o empate, será considerado classificado o candidato com mais idade.

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	HORÁRIO	LOCAL
14/07/26	Publicação do Edital	Após às 18 horas	https://editais.ufr.br/processo/220/Edital-001-2026-Comissao-de-Heteroidentificacao
15/07/26	Impugnação do Edital	Até às 17 horas	Envio de e-mail: progespufr2020@gmail.com
16/07/26	Resultado dos pedidos de impugnação do Edital	Após às 18 horas	https://editais.ufr.br/processo/220/Edital-001-2026-Comissao-de-Heteroidentificacao
17/07 a 24/07/26	Período de inscrições	Até às 17 horas	Link para inscrição: https://forms.gle/JTksXzpq5hF4gZCG8
27/07/26	Homologação das inscrições	Após às 18 horas	https://editais.ufr.br/processo/220/Edital-001-2026-Comissao-de-Heteroidentificacao
27/07/26 a 28/07/26	Recurso contra homologação das inscrições	Após às 18 horas	Link para interposição de recursos: https://forms.gle/aS25TMzvgr3t75Q5A
30/07/26	Resultados dos Recursos contra homologação das inscrições	Após às 18	https://editais.ufr.br/processo/220/Edital-001-2026-Comissao-de-Heteroidentificacao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000



UFRR

		horas	Heteroidentificacao
06/08/26	Resultado preliminar	Após às 18 horas	https://editais.ufrr.br/processo/220/Edital-001-2026-Comissao-de-Heteroidentificacao
07/08/26 a 09/08/26	Recurso contra o resultado preliminar	Até às 17 horas	Link para interposição de recursos: https://forms.gle/aS25TMzvgR3t75Q5A
11/08/26	Resultado dos recursos contra o resultado preliminar	Após às 18 horas	https://editais.ufrr.br/processo/220/Edital-001-2026-Comissao-de-Heteroidentificacao
13/08/26	Resultado Final	Após às 18 horas	https://editais.ufrr.br/processo/220/Edital-001-2026-Comissao-de-Heteroidentificacao
14/08/26	Encaminhamento ao Gabinete da Reitoria	Após às 18 horas	-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DA REITORIA**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto – Boa Vista/RR - CEP: 69.310-000



Heloah Cândida Pedro Xavier

Membro da Comissão de Seleção

Sara Janne Gonçalves Ribeiro

Membro da Comissão de Seleção

Priscilla Cardoso Rodrigues

Membro da Comissão de Seleção

Simone Rodrigues Silva

Membro da Comissão de Seleção



EDITAL N° 505/2026 - PROGESP (11.84)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 19:33)

HELOAH CÂNDIDA PEDRO XAVIER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

PROGESP (11.84)

Matrícula: ###547#6

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 20:54)

PRISCILLA CARDOSO RODRIGUES

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CCD (11.98.01)

Matrícula: ###216#1

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 19:24)

SARA JANNE GONÇALVES RIBEIRO

AUXILIAR EM ADMINISTRACAO

PROGESP (11.84)

Matrícula: ###943#1

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 21:11)

SIMONE RODRIGUES SILVA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CCQUI (11.05.22)

Matrícula: ###882#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrr.br/documentos/> informando seu número: 505, ano: 2026, tipo:
EDITAL, data de emissão: 16/07/2026 e o código de verificação: **c6933c17af**